

Documentação Técnica

Integração via Web Service MNI

no

Superior Tribunal de Justiça

Versão 2.0
2024

1. Orientações Gerais

O ente público (Defensorias públicas, Ministério Público, juízos, tribunais, procuradorias de Estado, Procuradoria da Fazenda, Procuradoria da União, órgãos da Administração Pública Direta, autarquias e fundações públicas) que deseje integrar seu sistema processual ao sistema Justiça do STJ, deverá primeiramente ser cadastrado na Central do Processo Eletrônico (CPE) do STJ.

Para orientações acerca do cadastramento na CPE acesse: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Contato-e-ajuda/Ajuda/central-do-processo-eletronico>, ou entre contato com o STJ pelo telefone (61) 3319-9079.

Caso o ente público seja cadastrado ele deverá enviar ofício ao STJ solicitando a integração através do e-mail sti@stj.jus.br.

ATENÇÃO: No ofício é importante que seja informado o contato do responsável técnico pela integração no Ente Público.

Recebido o ofício a equipe de Integração do STJ irá entrar em contato com o Ente Público para marcar uma reunião inicial de alinhamento, bem como para fazer o repasse das credenciais para acesso ao ambiente de homologação do STJ.

Depois de implementada as rotinas de integração no sistema processual, o Ente Público deverá solicitar ao STJ a homologação da solução implementada e a formalização do instrumento de cooperação “Termo de Uso Para Utilização da Integração Eletrônica de Sistemas do STJ”. Neste termo são pactuadas as normas exigidas para utilização da integração dos sistemas.

Homologada a solução implementada pelo Ente e formalizado o “Termos de Uso” serão enviados ao Ente as orientações para acessos as credenciais de produção.